ROTINA OPERACIONAL PARA CONTROLE DE ESTOQUE DOS MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

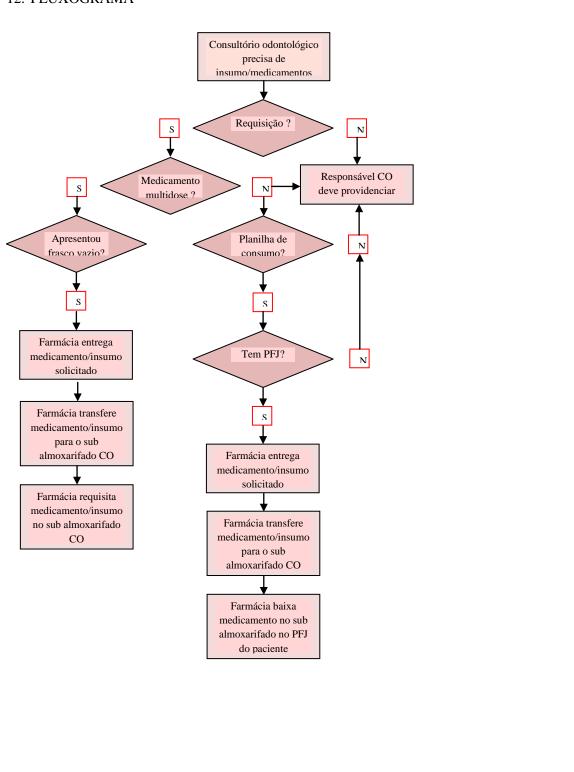
- 1. PALAVRA-CHAVE: controle de estoque de medicamentos, consultório odontológico.
- 2. OBJETIVO: Orientar a equipe da farmácia e da saúde bucal no controle de estoque dos insumos usados no Consultório Odontológico dos Serviços de Saúde.
- 3. CAMPO DE APLICAÇÃO: farmácia.
- 4. DEFINICÕES
 - 4.1. Medicamentos odontológicos: medicamentos padronizados na REMUME para uso em odontologia.
 - 4.2.Inventário de estoque: contagem física dos estoques para verificar se a quantidade de medicamentos estocada está em conformidade com a quantidade registrada nas fichas de controle ou no sistema informatizado.
 - 4.3. Frascos multidoses: embalagens onde são armazenadas várias doses do medicamento e que podem ser utilizados, desde que garantidas às características físicas, químicas e microbiológicas do produto, em vários pacientes.
- 5. SIGLAS
 - 5.1.CO Consultório odontológico.
 - 5.2 PFJ Pessoa Física e Jurídica.
 - 5.3 ASB Auxiliar de saúde bucal.
 - 5.4.REMUME Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
- 6. RESPONSABILIDADE NA EXECUÇÃO DO POP
 - 6.1. Equipe da farmácia e do consultório odontológico.
- 7. HORÁRIO DE EXECUÇÃO: durante o funcionamento da farmácia.
- 8. META A SER ATINGIDA NO PROCESSO: 1) 100% dos anestésicos utilizados baixados no PFJ do paciente.
- 9. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
 - 9.1. Para a solicitação de anestésicos e insumos multidoses (ANEXOS 1 e 2), o dentista/ASB e a farmácia devem definir o cronograma de entrega, bem como a quantidade necessária para atender a demanda durante o período.
 - 9.2. O cronograma de entrega deve estar previsto na escala de balção.
 - 9.3. O dentista/ASB deve apresentar a requisição contendo os anestésicos e os insumos multidoses, as quantidades necessárias e, obrigatoriamente, a embalagem vazia da unidade (multidose) consumida no período anterior.
 - 9.4. A requisição deve estar assinada e carimbada pelo profissional que a preencheu.
 - 9.5. A farmácia recebe a requisição, confere a disponibilidade e lote, realiza a transferência para o subalmoxarifado CO do SICOM e entrega os anestésicos e os insumos multidoses para o dentista/ASB.
 - 9.6. Os insumos multidoses entregues devem ser, imediatamente, baixados por requisição no subalmoxarifado CO do SICOM.
 - 9.7. Os anestésicos utilizados devem ser anotados pela equipe do Consultório Odontológico no Relatório de Consumo de Anestésico (ANEXO 3).
 - 9.8. O dentista/ASB deve entregar na farmácia, semanalmente, o Relatório de Consumo de Anestésico (ANEXO 3).
 - 9.9. A farmácia recebe o Relatório de Consumo de Anestésico, loga no subalmoxarifado CO, confere a quantidade e lote do anestésico e registra a dispensação no PFJ do paciente.
 - 9.10. A farmácia e o CO devem realizar inventários mensais conjuntos.
 - 9.11. Se houver divergências os anestésicos devem ser baixados por requisição e assinada pela equipe do CO e gerência.
 - 9.12. As divergências encontradas nos inventários devem ser discutidas com a gerente e a equipe do CO para a melhoria do processo de trabalho.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.** Brasília, 2006.

- 11. ANEXO 1 Relação anestésicos da Odontologia.
 - ANEXO 2 Relação de insumos da Odontologia.
 - ANEXO 3 Relatório de Consumo de Anestésico (o dentista/ASB o entrega na farmácia para as baixas no PFJ).

12. FLUXOGRAMA





DAF – Diretoria de	Procedimento Operacional	W
Assistência Farmacêutica	Padrão número 13	Versão 03

ANEXO 1

Lidocaína 2% - solução injetável	Tubete 1,8 ml
Lidocaína 20 mg + Epinefrina 0,005 mg/ml - solução injetável	Tubete 1,8 ml
Mepivacaína 20 mg + epinefrina 1:100.000/mL - solução injetável	Tubete 1,8 ml
Prilocaína 30 mg + Felipressina 0,03 UI/ml - solução injetável	Tubete 1,8 ml

ANEXO 2

Álcool 70%	Frasco 1 L
Água Oxigenada 10 vol.	Frasco 1 L
Benzocaína 200 mg/g gel	Pote 12 g
Hidrocortisona 10 mg/mL + Sulfato de neomicina 5 mg/mL + Sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL	Frasco 10 mL
Soro Fisiológico 0,9% - solução injetável	Frasco 100 mL
Vaselina liquida	Frasco 1 L

Elaborado por: DAF Aprovado por: DAF Revisado em: 04/11/2022 Data: 27/07/2010 Data: 27/07/2010

Versão 03

ANEXO 3

Relatório de consumo de anestésico

Consultório odontológico – Unidade de Sau	íde:
Cirurgião Dentista:	
Assistente Saúde Bucal:	

DATA	ATA PFJ NOME QUANTIDADE				LOTE		
DATA	FFJ	NOME	10007	10000	11DADE	05242	LOIE
			18987	19099	19375	85343	

18987 - LIDOCAINA 2% (20MG/ML) – TUBETE 1.8ML

19099 - LIDOCAINA 20MG/ML + EPINEFRINA 1:100.000/ML - TUBETE 1.8ML

19375 - PRILOCAINA 30 MG + FELIPRESSINA 0,03 UI/ML - TUBETE 1.8ML

85343 - MEPIVACAINA CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA 1:100.000 - TUBETE 1.8ML